ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 15/98

Concede dispensa do trabalho no expediente vespertino dos dias 24 e 31 de dezembro de 1998 aos servidores da Câmara Municipal de Agudo.

O Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

1° - prática idêntica adotada pela Prefeitura Municipal de Agudo;

2° - a relevância das datas véspera de Natal e véspera de Ano Novo;

R E S O L V E

DISPENSAR os servidores da Câmara Municipal de Agudo do expediente vespertino dos dias 24 e 31 de dezembro de 1998.-

Agudo, 23 de dezembro de 1998.

Ver. Léo Anunciação

Registre-se e publique-se

Ver. Beto Müller
Secretário